



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4203 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 87, inciso VII e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, os Vereadores e as Vereadoras que a esta subscrevem, solicitam após os tramites internos desta Casa Legislativa, a aprovação da presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE EM DEFESA DA PRESERVAÇÃO DA CASA DE DYONÉLIO MACHADO**, a qual mesmo, inventariada preliminarmente como Patrimônio Histórico Cultural da Cidade, corre o risco de ser destruída.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, DA HISTÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL de uma cidade é dever e direito de todo cidadão e das estruturas de Estado. Nesse sentido, preservar a memória das personalidades que formaram e forma a Cultura porto-alegrense é fundamental.

O escrito Dyonélio Machado, assim como Érico Veríssimo, Ciro Martins e outros, mesmo não sendo naturais de Porto Alegre, viveram e marcaram nossa cidade, inclusive coabitando no tempo e no espaço. Os citados conviveram e moraram próximos no Bairro Petrópolis. Assim, a casa onde morou o autor de "Os Ratos", situada a rua General Silva Doca, 131, merece e deve ser PRESERVADA, a fim de que se evite mais um apagamento da MEMÓRIA CULTURAL e HISTÓRICA DO MUNICÍPIO, como aconteceu, recentemente, com a DESTRUIÇÃO da casa onde morou o escritor Caio Fernando Abreu.

Solicitamos o encaminhamento da moção aos seguintes órgãos e autoridades:

Prefeito Sebastião Melo

COMPAHC/SMC

CMDUA/SMURB



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 28/06/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0578689** e o código CRC **5301FEB8**.

Referência: Processo nº 050.00044/2023-94

SEI nº 0578689